

PORTARIA Nº 991, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Transfere para a inatividade a Servidora ROSA MARIA DE ALMEIDA do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 345/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para a inatividade a partir de 16/10/2019, ROSA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 1688, portadora do RG nº 0456076-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 483.711.901-82, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica – Pedagogia 40 horas semanais, Classe B, Nível V, em 13.03.2006, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 40 horas semanais, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração